

INDICAÇÃO n.º128/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se com urgência a realização de poda de árvore localizada na Av. Henrique de Coimbra, em frente ao número 552, bairro Interlagos I. A árvore está em contato com a rede de fiação elétrica.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A árvore em questão está com galhos entrelaçados na rede elétrica, o que tem causado preocupação entre os moradores da região. O crescimento desordenado da copa sobre a fiação oferece sérios riscos à segurança pública, como curtos-circuitos, quedas de energia, princípio de incêndio e choque elétrico, especialmente em dias de vento forte ou chuva.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400370036003A0050000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, o contato constante dos galhos com os fios pode danificar a rede elétrica, ocasionando interrupções no fornecimento de energia e prejuízos aos consumidores locais.

Ressalta-se que, por se tratar de fiação de alta tensão, a responsabilidade pela execução do serviço de poda é de competência da concessionária de energia elétrica EDP, conforme as normas técnicas e de segurança vigentes, sendo imprescindível que a intervenção seja realizada por equipe especializada.

Considerando os riscos à população, à rede elétrica e à continuidade dos serviços, solicita-se que seja realizada, com a maior brevidade possível, uma vistoria técnica e a poda necessária das árvores no endereço citado. A medida visa preservar a integridade da rede de energia, garantir a segurança dos cidadãos e evitar danos materiais e acidentes futuros.

É o presente para encaminhar esta indicação à **EDP**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



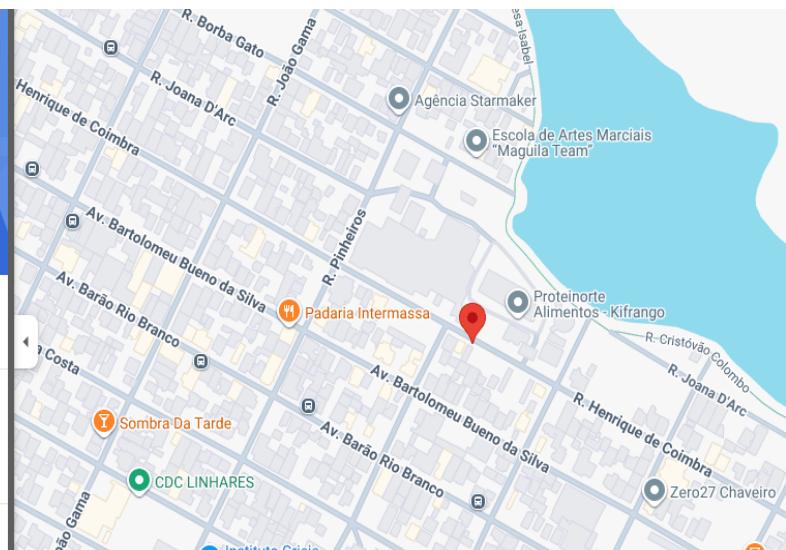
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400370036003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





COORDENADAS DO GOOGLE MAPS:



19°23'06.8"S 40°03'05.9"W
-19.385217, -40.051643

Rotas Salvar Próximo Enviar para Compartilhar o smartphone

JW7X+W89 Linhares, ES

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400370036003A0050000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



REFERÊNCIA ELÉTRICA:



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400370036003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **02/02/2026 11:03**

Checksum: **0DE9F766C38809676AF71BA8EF65B6EA17C127F3736201A05F4B9F85F66F768A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.